



Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.224,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.224,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>2.803.067,77</b>	<b>2.638.169,16</b>	<b>2.663.712,89</b>	<b>2.671.902,86</b>	<b>3.109.889,94</b>	<b>33.011.915,53</b>	<b>3.683,79</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	64.881.224,40	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	64.881.224,40	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>33.015.599,32</b>	<b>50,89 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>	<b>35.035.861,18</b>	<b>54,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>33.284.068,12</b>	<b>51,30 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>31.532.275,06</b>	<b>48,60 %</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Placas - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:40:58

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

---

LEILA RAQUEL POSSIMOSER  
PREFEITA MUNICIPAL

---

RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO  
CONTADOR

---

KEILA POSSIMOSER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

---

PATRICIA GUIMARÃES CANTO SOBRAL  
CONTROLE INTERNO